



ATO TRT GP Nº 536/2015*

João Pessoa, 07 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 27624/2015,

R E S O L V E

I - Homologar o pagamento de **0,5 (meia)** diária ao Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, Juiz **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula nº 104.248.445), em razão do deslocamento de Sousa/PB à cidade de Uirauna/PB, no dia 01.12.2015 (cujo retorno ocorreu no mesmo dia), para realização de audiência, atividade jurisdicional contemplada no Projeto Audiência Volante, conforme disposto no art. 4º da RA nº 122/2015;

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente

* Republicar por incorreção